



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

**AUTÓGRAFO Nº 66, DE 28 DE JUNHO DE 2016.**  
**(Projeto de Lei nº 73/2016)**

Dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária no valor de R\$ 2.100.000,00.

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar na Secretaria de Finanças, o valor de **R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais)**, na seguinte dotação do orçamento vigente, codificada sob número:

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

### **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.00 – Tesouro - Geral**

Ficha n.º 507 – 02.12.02.15.451.0307.1461 – 4.4.90.51 – aplicações diretas – R\$ 1.345.000,00

Ficha n.º 507 – 02.12.02.15.451.0307.1461 – 4.4.90.51 – aplicações diretas – R\$ 755.000,00

**Art. 2º** Os recursos são provenientes do remanejamento parcial no valor de **R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais)**, das dotações codificadas e classificadas no orçamento vigente sob números:

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

### **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.00 – Tesouro - Geral**

Ficha n.º 062 – 02.03.01.04.122.0102.2010 – 3.1.90.11 – aplicações diretas – R\$ 1.345.000,00


## **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

### **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.00 – Tesouro - Geral**

Ficha n.º 478 – 02.12.01.15.122.0307.2010 – 3.1.90.11 – aplicações diretas – R\$ 755.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 28 de junho de 2016.

  
Gervásio Batista Pozza  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 28 de junho de 2016.

  
João Francisco Mouco  
Secretário Geral